Fls: 210
Rub:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

Pregão Eletrônico Nº 003/2020
Processo Administrativo N° 001.0001156/2020
Publicado no DOM de:
Validade: 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posterior contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA MUNICÍPIO PAJEÚ DO PIAUÍ – PI** conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Aos 04 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte, nesta Cidade, à Rua Maria Antunes, s/n, Centro, CEP: 64.898-000, na sala da Comissão Permanente de Licitação, representado por seu titular, Prefeito Municipal, o Sr. DALVAN GONÇALVES DE MOURA CARVALHO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3.157.991 SSP-PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.865.383.88, e a(s) empresa(s) qualificada(s) **A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**, inscrita no CNPJ nº 12.320.270/0001-69, com sede na R Francisco Ribeiro De Castro, 252, Cep 64.770-000, CENTRO, São Raimundo Nonato, representado por ACÁCIO ROMEIRO DOS SANTOS, portador do RG nº 1.832.498 SSP PI, inscrito no CPF nº 798.447.233-53, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Lei 7.892/13, Decreto Municipal nº 016/2020 e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o registro de preços do Processo administrativo **N° 001.0001156/2020**, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2020, consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento.

1 - DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 003/2020, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, com objetivo de disponibilizar aos Órgãos e Entes do Município, **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posteriores FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA para o município de PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, a serem prestados em sua totalidade, conforme o objeto e a necessidade de cada Órgão/Ente, sendo de obrigação das unidades interessadas a realização de pesquisa de mercado antes da utilização dos preços registrados nesta Ata.

1.1.1. O serviço, objeto desta licitação, será feito diretamente pela(s) detentora(s), (EMPRESAS), da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos itens e ainda indicações constantes das relações em anexo a esta Ata.

1.1.2. No prazo máximo de cinco dias contados da assinatura da solicitação do objeto, a(s) detentora(s) se obriga(m), caso solicitadas e conforme exija o órgão contratante, a realizar vistoria dos locais de armazenagem, com vista a assegurar ao contratante o efetivo cumprimento das normas vigentes no País, conforme discriminação e necessidade do objeto solicitado.

Fls: 211
Rub:

1.1.2.1. Todos os ônus decorrentes da troca ou substituição de materiais porventura empregados, deverão ser realizados às exclusivas expensas da(s) detentora(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante.

1.2. Fica facultado o registro de tantas empresas quantas forem necessárias ao atendimento dos fornecimentos desde que aceitem as mesmas condições proclamadas pela melhor proposta, inclusive quanto ao preço.

1.3. Os bens deverão ser entregues, quando solicitados, para qualquer das unidades dos órgãos e entes aderentes do Sistema de Registro de Preços, ou para outras unidades de órgãos ou entes que vierem a aderir durante sua vigência, nos endereços indicados pelas unidades requisitantes, podendo admitir-se adesão, de acordo com cada caso, para a utilização por órgãos e entes municipais através do competente Termo de Adesão.

1.4. Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação dos serviços objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento das diversas unidades requisitantes sofram qualquer solução de continuidade.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do produto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1	BASE P/ MOUSE CORES DIVERSAS	multilaser	UND	30	R$ 9,930	R$ 297,90
2	CABO P/ IMPRESSORA PARALELO	kolke	UND	15	R$ 9,93	R$ 148,95
3	CABO USB	evus	MET	3	R$ 14,90	R$ 44,70
4	CABO DE REDE INTERNET UTP CAT5 CAIXA 305 METROS USO INTERNO	goldentec	CX	1	R$ 307,90	R$ 307,90
5	CAIXA DE SOM PARA POC	goldentec	UND	2	R$ 49,67	R$ 99,34
6	CARTUCHO DE TINTA HP 662PRETO - ORIGINAL	hp	UND	10	R$ 79,47	R$ 794,70
7	CARTUCHO DE TINTA HP 662 COLORIDO- ORIGINAL	hp	UND	10	R$ 79,47	R$ 794,70
8	CARTUCHO DE TINTA HP 60 PRETO - ORIGINAL	hp	UND	10	R$ 119,21	R$ 1.192,10
9	CARTUCHO DE TINTA HP 60 COLORIDO- ORIGINAL	hp	UND	10	R$ 178,82	R$ 1.788,20
10	CARTUCHO DE TINTA HP 122 XL PRETO PARA IMPRESSORAS HP DESKJET 1000, 2000 E F2050 - ORIGINAL	hp	UND	20	R$ 109,28	R$ 2.185,60
11	CARTUCHO DE TINTA HP 122 XL COLORIDO PARA IMPRESSORAS HP DESKJET 1000, 2000 E F2050 - ORIGINAL	hp	UND	20	R$ 119,20	R$ 2.384,00
12	CABO P/ IMPRESSORA USB	evus	UND	15	R$ 14,90	R$ 223,50
13	CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA 1.5RMS	goldentec	UND	10	R$ 49,67	R$ 496,70
14	CÂMERA DIGITAL 16 MEGAPIXELS, BATERIA REGARREGÁVEL. ZOOM OPTICO 5X, COM CARREGADOR DE BATERIA E CARTÃO DE MEMÓRIA DE 4GB.	sony	UND	4	R$ 397,39	R$ 1.589,56
15	CARTÃO DE MEMÓRIA DE 8GB	san disk	UND	10	R$ 38,74	R$ 387,40
16	CARREGADOR DE PILHA AA E AAA	multilaser	UND	5	R$ 29,80	R$ 149,00

Fls: 217
Rub:

17	CARTÃO DE MEMÓRIA 04GB	san disk	UND	20	R$ 34,77	R$ 695,40
18	COMPUTADOR PROCESSADOR DUAL CORE MEMÓRIA DE 2 GB DDR2, HD DE 500 GB SATA 7200 RPM MÍDIA OPTICA - MULTIMÍDIA, 2 BAIAS COM GRAVADOR E LEITOR DE DVD MODEM REDE 10/100 MOUSE COM LEITOR ÓPTICO, TECLADO, MONITOR DE 14 POLEGADAS LED.	goldentec	UND	6	R$ 2.185,64	R$ 13.113,84
19	COMPUTADOR: PROCESSADOR I3, 4GB DE MEMÓRIA, HD 500GB, FONTE 600W, WINDOWS 8, GRAVADOR CD/DVD, LEITOR DE CARTÃO, TECLADO PS2, MOUSE PS2, MONITOR DE 15 POLEGADAS DE LED.	goldentec	UND	7	R$ 3.079,77	R$ 21.558,39
20	COMPUTADOR: PROCESSADOR I3, 4GB DE MEMÓRIA, HD 500GB, FONTE 600W, WINDOWS 8, GRAVADOR CD/DVD, LEITOR DE CARTÃO.	goldentec	UND	10	R$ 2.284,99	R$ 22.849,90
21	CONECTOR RJ-45 - CONECTOR RJ-45 MACHO	multitoc	UND	50	R$ 0,99	R$ 49,50
22	DVD-R GRAVÁVEL 4,7 GB 120 MIN BULK C/50UN	multilaser	PINO	10	R$ 894,12	R$ 8.941,20
23	MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO COM GABINETE METÁLICO OU EM PLÁSTICO ANTI-CHAMA, DE POTÊNCIA NOMINAL DE 500 VA/500W; BOTÃO LIGA / DESLIGA: FRONTAIS, DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO; TOMADAS: 2 PÓLOS E TERRA, PADRÃO NEMA 5/15; QUANTIDADE DE TOMADAS: 4 (QUATRO), MÍNIMO;COMPRIMENTO DO CABO: 1,00M (UM METRO), MÍNIMO;TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLTTENSÃO DE SAÍDA:115VFREQUÊNCIA: 60 HZ; POÊNCIA NOMINAL: 500 VA;VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA SAÍDA: +-6%; ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS: POSSUIR PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM 01 (UMA) UNIDADE RESERVA; ATENDER À NORMA BRASILEIRA NBR 14373 E POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO (PORTARIA Nº 163/2001).	enermax	UND	6	R$ 288,10	R$ 1.728,60
24	MINI COMPUTADOR USB MICROFONE PARA PC NOTEBOOK LAPTOP SKYPE VIDEO GAMES GRAVAÇÃO KTV CANTAR GDEALS	sound	UND	3	R$ 496,73	R$ 1.490,19
25	ESTABILIZADOR DE 1.000 KVA	enermax	UND	5	R$ 486,80	R$ 2.434,00
26	ESTABILIZADOR DE 1.500 KVA	enermax	UND	5	R$ 596,08	R$ 2.980,40
27	ESTABILIZADOR DE 2000 KVA	enermax	UND	2	R$ 794,78	R$ 1.589,56
28	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 700 VA	enermax	UND	5	R$ 397,39	R$ 1.986,95
29	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 440 VA	enermax	UND	5	R$ 198,69	R$ 993,45
30	HD DE 320 GB – SATA - UNIDADE DE DISCO RÍGIDO INTERNA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE 320 GB (TREZENTOS E VINTE GIGABYTES); INTERFACES DE DISCO PADRÃO SERIAL ATA; ROTAÇÃO MÍNIMA: 7.200 RPM; BUFFER DE 8 MB;	toshiba	UND	2	R$ 298,04	R$ 596,08
31	HD DE 500 GB – SATA - UNIDADE DE DISCO RÍGIDO INTERNA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE 320 GB (TREZENTOS E VINTE GIGABYTES); INTERFACES DE DISCO PADRÃO SERIAL ATA; ROTAÇÃO MÍNIMA: 7.200 RPM; BUFFER DE 8	toshiba	UND	3	R$ 486,80	R$ 1.460,40

Fls: 213
Rub:

	MB;					
32	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 500W REAL- TENSÕES DE ENTRADA: 110 V (CENTO E DEZ VOLTS) E 220 V (DUZENTOS E VINTE VOLTS);FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 60 HZ HERTZ; PADRÃO ATX 2.0; SUPORTE A COMPONENTES SERIAL-ATA; PFC ATIVO DEVE TER CONECTOR PARA PLACA DE VÍDEO DEVE FORNECER POTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PREVISTA PARA O MICROCOMPUTADOR ESPECIFICADO, INCLUINDO A ADIÇÃO DE DISPOSITIVOS E PLACAS EM TODOS OS CONECTORES E SLOTS VAGOS, COM NO MÍNIMO DE 500W;	goldentec	UND	3	R$ 447,06	R$ 1.341,18
33	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA 20 PPM	brother 1602	UND	3	R$ 1.788,25	R$ 5.364,75
34	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA 3050	hp	UND	3	R$ 635,82	R$ 1.907,46
35	IMPRESSORA LAZER MULTIFUNCIONAL 12.000 PAGS, MONOCROMÁTICA.	brother 1602	UND	3	R$ 1.788,25	R$ 5.364,75
36	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL KYOCERA FS 1125 MFP LASER	kyocera	UND	4	R$ 1.887,60	R$ 7.550,40
37	IMPRESSORA KYOCERA ECOSYS M2040DN M2040 | MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA	kyocera	UND	5	R$ 3.278,46	R$ 16.392,30
38	LEITOR HAMSTER USB III HFDU06S	fingkey	UND	2	R$ 894,12	R$ 1.788,24
39	LEITOR DE ASSINATURA DIGITAL TOPAZ	topaz	UND	2	R$ 2.284,99	R$ 4.569,98
40	WEB CAM C/MICROFONE 3808 PT	logitech	UND	2	R$ 298,04	R$ 596,08
41	LICENÇA DE WINDOWS 8.1 PROFESSIONAL 64 BIT	microsoft	UND	10	R$ 188,76	R$ 1.887,60
42	WINDOWS 8.1 PROFESSIONAL 64 BIT 1PK	microsoft	UND	10	R$ 198,69	R$ 1.986,90
43	ROTEADOR WIRELES 300 KBPS	intelbras	UND	10	R$ 129,15	R$ 1.291,50
44	MODEM ROTEADOR ADSL2+	d-link	UND	6	R$ 178,82	R$ 1.072,92
45	MONITOR DE 15 " LED	pc top	UND	10	R$ 506,67	R$ 5.066,70
46	MONITOR DE 17" LED	aoc	UND	10	R$ 625,88	R$ 6.258,80
47	MOUSE ÓTICO COM TRES BOTÕES, SENDO UM SCROLL, CONEXÃO USB	goldentec	UND	30	R$ 24,83	R$ 744,90
48	MOUSE PS2 SEM FIO OPTICO C/SCROL	goldentec	UND	20	R$ 54,64	R$ 1.092,80
49	NOBREAK DE 1.200 VA	sms	UND	5	R$ 923,93	R$ 4.619,65
50	NOBREAK DE 1.400 VA	sms	UND	5	R$ 1.212,04	R$ 6.060,20
51	NOBREAK DE 2000 VA	sms	UND	2	R$ 1.490,21	R$ 2.980,42
52	NOBREAK DE 700 VA	sms	UND	5	R$ 615,95	R$ 3.079,75
53	NETBOOK PROCESSADOR DUL CORE SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 7, MEMORIA RAM DE 2 GB DDR2, HD DE 320 GB, MIDIA OPTICA, MODEM ETHERNET (SD MOMORI) STCHK REDE SEM FIO, TELA DE LED 12 POLEGADAS.	multilaser	UND	5	R$ 2.682,38	R$ 13.411,90

Fls: 214
Rub:

54	NOTEBOOK PROCESSADOR I5 SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 8, MEMÓRIA RAM DE 4 GB DDR2, HD DE 500 GB, MÍDIA ÓTICA, MULTIMÍDIA GRAVADOR E LEITOR DE DVD MODEM ETHERNET (SD MOMORI) STCHK REDE S/ FIO, TELA DELED 14 POLEGADAS	lenovo	UND	7	R$ 4.271,94	R$ 29.903,58
55	PENTE DE MEMÓRIA RAM 2GB - (DDR) VELOCIDADE DE 667 MHZ; 2048 MB DE ARMAZENAMENTO DE DADOS. GARANTIA DE 01 (HUM) ANO.	goldentec	UND	10	R$ 208,62	R$ 2.086,20
56	PILHAS RECARREGÁVEIS AA CARTELA C/2UND	panasonic	CRT	10	R$ 9,93	R$ 99,30
57	PILHAS RECARREGÁVEL AAA CARTELA C/2UND	panasonic	CRT	10	R$ 24,83	R$ 248,30
58	PLACA DE VIDEO DE 512 G	nvidia	UND	5	R$ 248,36	R$ 1.241,80
59	PROJETOR MULTIMÍDIA PORTÁTIL, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS TECNOLOGIA: 3 LCD ; RESOLUÇÃO PADRÃO: 800 X 600 DPI (SVGA),. PROPORÇÃO NATIVA: 4:3 (SUPORTA 16:9) CAPACIDADE DE PROJEÇÃO: 30" A 300" ; LÂMPADA: DE VIDA ÚTIL DE 5.000 HORAS, COM GARANTIA DE 3 MESES; CONTROLE REMOTO: TOTAL, SEM FIO; ACOMPANHA MALETA LUMINOSIDADE: 5000 ANSI LUMENS; COMPATÍVEL COM HDTV; CONTRASTE: 2000:1 CONEXÃO ENTRADAS: S-VÍDEO, VÍDEO COMPOSTO, VÍDEO COMPONENTE (RCA), HDMI; REQUERIMENTOS DE ENERGIA ALIMENTAÇÃO: 100/240 V AC, COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; GARANTIA. GARANTIA DO EQUIPAMENTO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES "ON-SITE", INCLUINDO TODAS AS PEÇAS E MÃO-DE-OBRA.	epson	UND	4	R$ 5.066,72	R$ 20.266,88
60	PLACA MÃE	pc ware	UND	2	R$ 516,60	R$ 1.033,20
61	REFIL DE TINTA EPSON M 205 PRETO	epson	UND	10	R$ 29,80	R$ 298,00
62	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	intelbras	UND	4	R$ 129,15	R$ 516,60
63	SCANNER DE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS, A4 E OFÍCIO, DOCUMENTOS LONGOS ATÉ 3 METROS, TECNOLOGIA CCD, ILUMINAÇÃO LED, COLORIDO, DUPLEX (FRENTE E VERSO), RESOLUÇÃO DE 600DPI, VELOCIDADE DE 60PPM / 120IPM, CICLO DIÁRIO DE 6.000 DIGITALIZAÇÕES, DETECTOR DE DUPLA ALIMENTAÇÃO POR ULTRA SOM.	brother	UND	2	R$ 5.166,07	R$ 10.332,14
64	SWITCH 16 PORTAS	tp-link	UND	4	R$ 198,69	R$ 794,76
65	SWITCH 24 PORTAS 10/100MBPS	tp~link	UND	4	R$ 248,36	R$ 993,44
66	SWITCH 8 PORTAS 10/100MBPS	tenda	UND	6	R$ 89,41	R$ 536,46
67	TECLADO PS2 PADRAO ABNT SLIM	goldentec	UND	30	R$ 34,70	R$ 1.041,00
68	TECLADO USB PADRAO ABNT SLIM	goldentec	UND	15	R$ 34,69	R$ 520,35
69	TONER IMPRESSORA KYOCERA FCOSYS M-2035 DN/L	kyocera	UND	30	R$ 198,69	R$ 5.960,70
70	TONER KYOCERA TK-1122 P/ FS-1060DN FS-1025 FS-1125MFP	kyocera	UND	30	R$ 149,02	R$ 4.470,60
71	TONER IMPRESSORA KYOCERA FCOSYS FS-1120 MPF	kyocera	UND	30	R$ 149,02	R$ 4.470,60
72	TONER IMPRESSORA BROTHER 5502 DN	brother	UND	30	R$ 158,95	R$ 4.768,50

Fls: 115
Rub:

73	TONER IMPRESSORA BROTHER DCP 1602	brother	UND	30	R$ 139,08	R$ 4.172,40
74	TONER IMPRESSORA BROTHER 8152	brother	UND	100	R$ 139,08	R$ 13.908,00
75	TONER SANSUNG SAMSUNG SCX4521 ML 1610	samsung	UND	50	R$ 119,39	R$ 5.969,50
76	TONER PARA COPIADORA MULTIFUNCIONAL KYOCERA FS720	kyocera	UND	20	R$ 178,83	R$ 3.576,60
77	TONER HP 83A CF283A | M225 M201 M125 M127 M127FW M127FN PREMIUM	hp	UND	10	R$ 129,15	R$ 1.291,50
78	TONER REFIL BROTHER DCP 8080DN POTE C/200GR	brother	UND	40	R$ 49,67	R$ 1.986,80
79	TONER REFIL RICOH MP 1900 POTE C/260GR KATUN	katun	UND	30	R$ 79,49	R$ 2.384,70
80	TONER REFIL SAMSUNG SCX 4623F D105L POTE C/80GR PARA 2500 PAGINAS	samsung	UND	30	R$ 99,34	R$ 2.980,20
81	TONER XEROX WORK CENTER 3045	xerox	UND	10	R$ 119,20	R$ 1.192,00
82	TONER SAMSUNG ML 1665 D104S	samsung	UND	50	R$ 119,21	R$ 5.960,50
83	TV LED 32 POLEGADAS	aoc	UND	1	R$ 1.688,90	R$ 1.688,90
84	TONER SAMSUNG ML -2165- ORIGINAL	samsung	UND	20	R$ 149,02	R$ 2.980,40
85	TONER SAMSUNG SCX 4623F D105L PARA 2500 PAGINAS	samsung	UND	40	R$ 119,21	R$ 4.768,40
86	TONNER LEXMARK E120- ORIGINAL	lexmark	UND	10	R$ 99,34	R$ 993,40
87	UNIDADE GRAVADORA DE DVD - REQUISITOS GERAIS UNIDADE GRAVADORA DE DVD-ROM; CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO: DVD+R, DVD+RW, DVD-R, DVD-RW, CD-R, CD- RW.	multilaser	UND	10	R$ 59,60	R$ 596,00
88	IPAD 4G COM TELA RETINA PRETO COM 32GB, TELA MULTI-TOUCH 12", WI-FI, ACESSO A INTERNET, FACETIME, CÂMERA ISIGHT, VÍDEOS EM HD, ATÉ 10 HORAS DE BATERIA, CHIP APPLE A6X DUAL CORE COM CHIPS GRÁFICOS QUAD CORE.	iphone	UND	2	R$ 7.848,45	R$ 15.696,90
89	PEN DRIVE DE 8 GB	multilaser	UND	30	R$ 24,83	R$ 744,90
90	PEN DRIVE DE 4 GB	multilaser	UND	30	R$ 17,88	R$ 536,40
91	PEN DRIVE DE 2 GB	multilaser	UND	20	R$ 9,94	R$ 198,80
Valor Global: 350.990,00 (trezentos e cinquenta mil e novecentos e noventa reais)						

3. DOS ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, nominados, relação esta que passa a integrar este instrumento, como se aqui estivesse transcrita.

Órgão Participante SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA

3. DA SOLICITAÇÃO E DO SERVIÇO
3.1. Da Solicitação: Os órgãos/entes deverão emitir Ordens de serviço (OS), e consequente Empenho Prévio, aos detentores da Ata, depois de consulta formulada à SMA, responsável pelo gerenciamento do Sistema.
3.2. Do Serviço: De posse do documento acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, iniciará o serviço, mediante comprovação ou atesto de realização.

Fls: 216
Rub:

4. GARANTIA
A empresa que teve seu preço registrado deverá possuir autorização para o exercício de atividade, expedida por órgão/ente municipal, estadual ou junta comercial local, dependendo do caso.

5. VALIDADE DA ATA
5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO
6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do produto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
6.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
6.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
6.8.1. Por razão de interesse público; ou
6.8.2. A pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS
7.1. Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

7.2. Os órgãos e entes do não se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço, uma vez que este não apresenta compromisso de aquisição, podendo cancelá-lo a qualquer momento, desde que julgue conveniente ou oportuno, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte do Município.

7.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo), podendo sempre ser renegociados a menor, inclusive para itens similares, quando do chamamento para contratação, considerando os parâmetros dos preços registrados e o

Fls: 217
Rub:

comportamento apresentado pelo mercado. A pesquisa de preço realizada deverá constar no respectivo processo de pagamento.

7.4. Os pedidos às detentoras da Ata, deverão ser efetuados através de OF's ou simples Nota de Empenho, protocolizados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição

7.5. O preço a ser pago pelos órgãos e entes é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação através da SMA, nesse intervalo de tempo.

7.6. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.

7.7. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à CPL – Comissão Permanente de Licitações, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

7.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.9. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do produto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.10. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pajeú do Piauí 04 de Agosto de 2020.

Contratante: Prefeito Municipal
Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho

Contratado(s):
A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,
CNPJ nº 12.320.270/0001-69
Representante: ACÁCIO ROMEIRO DOS SANTOS